



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL Nº 04 – GABARITO OFICIAL E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial S/S Ltda., com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso nomeada pela Portaria nº 1.439/2018, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO OFICIAL** da prova objetiva, aplicada em 21 de outubro de 2018, para provimento dos empregos de Médico Pronto Atendimento – Clínica Médica, Médico Pronto Atendimento – Pediatria e Médico Pronto Atendimento – Ginecologia/Obstetrícia, respectivamente:

MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO – CLÍNICA MÉDICA							
Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	D	11	A	21	B	31	A
02	C	12	E	22	C	32	D
03	E	13	C	23	A	33	D
04	A	14	B	24	C	34	E
05	B	15	D	25	C	35	D
06	C	16	A	26	B	36	B
07	B	17	B	27	C	37	C
08	D	18	C	28	C	38	A
09	A	19	D	29	E	39	D
10	E	20	E	30	B	40	E

MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO – PEDIATRIA							
Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	D	11	A	21	C	31	A
02	C	12	E	22	B	32	D
03	E	13	C	23	C	33	D
04	A	14	B	24	A	34	E
05	B	15	D	25	C	35	D
06	C	16	A	26	B	36	B
07	B	17	B	27	C	37	C
08	D	18	C	28	C	38	A
09	A	19	D	29	E	39	D
10	E	20	E	30	B	40	E



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO



## MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO – GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	D	11	A	21	D	31	A
02	C	12	E	22	C	32	D
03	E	13	C	23	C	33	D
04	A	14	B	24	A	34	E
05	B	15	D	25	D	35	D
06	C	16	A	26	B	36	B
07	B	17	B	27	C	37	C
08	D	18	C	28	C	38	A
09	A	19	D	29	E	39	D
10	E	20	E	30	B	40	E

**TORNA PÚBLICA**, também, a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** dos candidatos aprovados, conforme **ANEXO III**, e dos candidatos desclassificados e ausentes, conforme **ANEXO IV**, de acordo com os critérios estabelecidos no item 8 do Edital nº 01.

Esclarece aos candidatos que desejarem apresentar recurso administrativo em face do **GABARITO OFICIAL** e **DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** objetos deste Edital, que o período será entre os dias **28 e 29 de outubro de 2018**. O recurso administrativo deverá ser **apresentado eletronicamente nos moldes disciplinados pelo item 09 do Edital nº 01, através da área restrita do candidato** no site onde foi efetuada a sua inscrição: [www.planexcon.com.br](http://www.planexcon.com.br)

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos interessados, este edital estará disponível para consulta em Jornal de circulação do município, nos sites [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) e [www.planexcon.com.br](http://www.planexcon.com.br), e na sede da Prefeitura Municipal de Saltinho.

Saltinho, 26 de outubro de 2018.

**CARLOS ALBERTO LISI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**